

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 050/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **SEBRAE/RJ - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da instituição SEBRAE/RJ – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro, para consultoria especializada para construção do Plano Estratégico e Comportamental Gestão de Pessoas de atuação na Secretária Municipal da Fazenda do município de Silva Jardim - RJ, bem como especificações do Proc. 1649/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 44.457,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 06.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – **SEMFA, Empenho nº 000643/2022**.

Silva Jardim, 25 de novembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

**SEBRAE/RJ - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E
PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**
Contratada

LEANDRO VIANA ANTUNES PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 3075-9